



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA

Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana

Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana-PE, 12/02/2021

L. Deor M

PORTARIA 034/2021.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE GOIANA, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS-E TECNOLOGIA PROF. DIRSON MACIEL DE BARROS – FADIMAB, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 14/2021, datado de 12/02/2021, da Diretora em Exercício da Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros – FADIMAB, relativo ao Curso de Pós Graduação em Fisiologia do Exercício Aplicada ao Desporto Escolar e Centros de Treinamento, constante no Ofício do Coordenador do Cursos de Pós Graduação mencionados anteriormente, da Faculdade acima citada, Instituição da qual é mantenedora esta Autarquia Municipal e tendo em vista à necessidade de manutenção regular do Cursos de Pós Graduação acima e a não existência em nosso quadro funcional do número de professores suficientes, legalmente habilitados para ministrar aulas em tais Cursos e serem imprescindíveis tais contratações sem as quais ficam impossibilitados os funcionamentos dos Cursos ora referidos, bem como a necessidade temporária e de excepcional interesse público, em virtude de serem Cursos de curta duração de apenas 15 (quinze) meses, com ministração de aulas em módulos, e os docentes serem contratados na condição de Professores Visitantes, cujos contratos têm vigências de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias, para lecionamento da disciplina que se faz necessária em cada etapa dos Cursos.

CONSIDERANDO o que preceitua art. 6º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 018/2009 e art. 2º, inciso IV da lei Municipal 2.325/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º) Autorizar a contratação temporária e de excepcional interesse público do professor Rafael Santana Bezerra, inscrito no CPF de nº 099.236.254-78, de RG nº 8.662.361 – SDS/PE, no período de 12/02/2021 a 27/02/2021.

Artigo 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana, 12 de fevereiro de 2021.

PL - CAF

ALCIDES PEREIRA DE FANÇA

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE GOIANA